



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 24, inciso II do mesmo diploma legal, bem como do Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal a Dispensa de Licitação por valor nº 001/2021, que tem por finalidade aquisição de móveis e eletrônicos para equipar 04 (quatro) salas da SITTRANS, que teve como vencedor a pessoa jurídica **SERVELETRO**, CNPJ: 03.808.036/0001-94, com o valor total de R\$ 17.430,00 (dezesete mil quatrocentos e trinta reais).

Itaporanga-PB, 01 de fevereiro de 2021.



Divaldo Dantas
Prefeito